

## **AUTO DE ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos vinte e oito (28) do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021), nos autos da Insolvência Civil de ARLI TERESINHA SCHULER, em curso perante o 2º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS - Processo nº 5021069-77.2019.8.21.0001, a Administradora Judicial em cumprimento a r. decisão do Evento 216 procedeu na arrecadação do imóvel a seguir relacionado:

Uma área de 300 metros quadrados medindo 15 metros de frente, ao sul, a um Beco de Servidão, tendo nos fundos, a largura de metros, ao Norte, onde entesta com propriedade da União Missionária dos A.S.O. – Movimento de Reforma do Brasil; dividindo-se por ambos os lados com terrenos de Waldomiro Silveira Dias, numa extensão de 20 metros. Dista mais ou menos 129m24cm, ao Leste com Beco do Butiá. Este terreno pertence a um todo maior de uma área de 3.625m74, medindo 23m30cm de frente ao Beco Butiá (Hoje Tenente Ari Tarrago), ao Leste, por 156m24cm da frente ao fundo por um lado; e, 156m45cm pelo outro lato, distante a divisa sul, pelo alinhamento do Beco Butiá 1253m40cm da esquina formada com a Av. “Um” do Jardim Sabará, localizado ao Sul, Bairro Sarandi. O citado imóvel foi adquirido por escritura pública de divisão lavrada em 01/08/61, no 3º Tabelionato de Porto Alegre, retifica por outra em 13 de setembro de 1965, 4º Tabelionato de Porto Alegre, reg. No Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, no livro 3-f, a fls. 27, sob nº 9121, em 30/07/66. **Valor da Avaliação: R\$ 350.000,00.**

Nada mais para ser arrecadado no momento, encerra-se o presente auto, que vai assinado pela Administradora Judicial.

**PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Tiago Jaskulski Luz**  
**OAB/RS 71.444**